

O SR. ARNALDO CERDEIRA — Muito obrigado.

Já a Mesa me adverte de que é necessário deixar os últimos minutos ao nobre Deputado Dagoberto Sales.

Quero, Srs. Deputados, concluir dizendo que hoje à noite, quando no céu de São Paulo aquela chuva de prata e ouro despertar o olhar da gente do meu Estado, o Brasil também deve contemplar e alimentar seu sonho dourado que é o de realmente construirmos uma Pátria grande, livre, em que o direito de todos seja assegurado, e para isso jamais há de faltar o concurso, o trabalho, a luta, a disposição, enfim, o esforço de todos os paulistas, ao lado de todos os brasileiros. (Muito bem; muito bem. Palmas).

O SR. DAGOBERTO SALES:

(Sem revisão do orador) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, apesar da exiguidade do tempo que a tolerância da Mesa me concede, não poderia deixar, neste dia, de vir à tribuna para externar o meu regozijo, o meu júbilo pelas extraordinárias manifestações públicas que se estão realizando em São Paulo, em comemoração à magnífica data de nossa História: o 9 de julho.

Embora muito jovem em 1932, eu, com mais três irmãos, senti também o extraordinário entusiasmo daquele raro movimento cívico que foi a revolução paulista de 1932, e participei, na qualidade de voluntário, da luta armada. Abstraindo o aspecto desolador — posso assim qualificá-lo — da luta fratricida entre brasileiros, não posso ignorar a explosão de sentimento cívico que empolgou os paulistas há 25 anos, porque, nessa luta, mesmo os jovens subtraíam-se aos conselhos paternos e dirigiam-se à frente de combate, integrando-se nos batalhões estudantis, e lá, ainda que desprovidos de armamentos, de munição e de apoio militar, lutavam até a morte pelo que consideravam o ideal sagrado.

Cito, Sr. Presidente, o nome de um colega, estudante da Escola Politécnica, que, para mim, é um símbolo: Clineu Braga Magalhães. Tombou junto a mim; atravessado pelas balas das tropas contrárias, numa trincheira no sul de nosso Estado. Entre outros estudantes sacrificados naquela época, Clineu Braga Magalhães se apresenta como exemplo de idealismo que não titubeia, nas ocasiões cruciais, em empunhar armas para defesa daquilo que considera mais sagrado e mais digno de ser defendido.

O Sr. Mário Guimarães — Peço licença a V. Ex.ª para consignar no seu discurso que, pelo adiantado da hora, a bancada da UDN não pode ocupar a tribuna para falar sobre o 9 de julho, o que fará assim que lhe seja facultada essa oportunidade.

O SR. DAGOBERTO SALES — Esgotado o prazo que me foi concedido, finalizo esta breve passagem pela tribuna dizendo que o povo paulista — como o de qualquer Estado da Federação brasileira, certamente — em ocasiões em que seja chamado a lutar, até pelas armas, em prol da vitória daquilo que considere mais sagrado e mais desagradador dos seus bríos, como também pela sua libertação econômica, em defesa do seu futuro, repetirá a epopeia da revolução de 32.

Apenas desejo que essa mobilização, que culminou num movimento armado, não mais se faça contra irmãos, contra compatriotas, e que qualquer outro movimento que haja em nossa Pátria nunca se transforme numa luta fratricida. Que o exemplo de 32 seja tomado como um apelo, como um incitamento de união de todos os brasileiros na luta por um futuro melhor. (Muito bem; muito bem. Palmas).

Durante o discurso do Sr. Dagoberto Sales, o Sr. Niconor

Silva, 2º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Godoi Ilha 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao Expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SRS.:

Godoi Ilha
Wilson Faúl
Amazonas:
Antunes de Oliveira — PTB.
Josué de Souza — PTE.
Manuel Barbuda — PTB.
Rica Junior — PTB.
Pará:
Gabriel Hermes — PTB.
João Menezes — PSD.
Lobão da Silveira — PSD.
Lopo de Castro — PSP.
Nelson Parijós — PSD.
Virgílio Santa Rosa — PSP.
Maranhão:
Antonio Dino — PSD.
Carvalho Guimarães — PL — (8-10-1957).
Cunha Machado — UDN.
Freitas Diniz — PSD (21-8-57).
Piauí:
Chagas Rodrigues — PTB.
Hugo Napoleão — PSD.
José Cândido — UDN.
Milton Brandão — PSP.
Marcos Parente.
Ceará:
Adolfo Gentil — PSD.
Antonio Horácio — PSD.
Armando Falcão — PSD.
Carlos Jereissati — PTB.
Esmerino Airuda — PSP.
Leão Sampaio — UDN (23-9-57).
Lins Cavalcante — PSP.
Menezes Pimentel — PSD.
Martins Rodrigues — PSD.
Moreira da Rocha — PR.
Virgílio Távora — UDN.
Rio Grande do Norte:
Eider Varela — PSP.
Martins Fernandes — PR — (20-8-1957).
Teodorico Bezerra — PSD.
Paraíba:
Ernani Sátiro — UDN.
Janduí Carneiro — PSD.
José Joffily — PSD.
João Ursulo — UDN.
Ovidio Duarte — PSD (11-9-57).
Pereira Diniz — PL.
Rafael Correia — UDN.
Pernambuco:
Antonio Pereira — PSD.
Amaury Pedrosa — PSD.
Arruda Câmara — PDC.
Barros Carvalho — PTB.
José Lopes — UDN.
Josué de Castro — PTB.
Lima Cavalcanti — UDN.
Nilo Coelho — PSD.
Oscar Carneiro — PSD.
Paulo Germano — PSD.
Fontes Vieira — PSD.
Ulisses Lins — PSD.
Alagoas:
Armando Lage — UDN.
José Afonso — UDN.
Medeiros Neto — PSD.
José Maria — PTN.
Segismundo Andrade — UDN.
Sergipe:
Armando Rollemberg — PR.
Luiz Garcia — UDN.
Bahia:
Augusto Público — PSD.
Berbert de Castro — PSD — (9-10-1957).
Carlos Albuquerque — PR.
Dantas Júnior — UDN.
Eunápio Queiroz — PSD.
Fausto Oliveira — UDN.
Hermogenes Príncipe — PR — (18-10-1957).
José Guimarães — PR.
Laurindo Régis — PSD.
Luiz Viana — PL.
Luna Freire — PR.
Manoel Novais — PR.
Nita Costa — PTB.
Otávio Mangabeira — PL.
Oliveira Brito — PSD.
Rafael Cincurá — UDN.

Vasco Filho — UDN.
Vieira de Melo — PSD.
Rui Santos — UDN.
Espírito Santo:
Cícero Alves — PSD.
Lourival de Almeida — PSP.
Napoleão Fontenelle — PSD.
Rio de Janeiro:
Alberto Torres — UDN.
Arino de Matos — PSD.
Augusto de Gregório — PTB.
Barcelos Feio — PSD.
Celso Feganha — PSP.
Edilberto de Castro — UDN.
Getúlio Moura — PSD.
José Alves — PTB.
José Pedrosa — PSD.
Prado Kelly — UDN.
Raimundo Padilha — UDN.
Tenório Cavalcanti — UDN.
Distrito Federal:
Adauto Cardoso — UDN.
Benjamin Farah — PSP.
Bruz Mendonça — PRT.
Cardoso de Menezes — PSD.
Carlos Lacerda — UDN.
Chagas Freitas — PSP.
Georges Galvão — PTB.
Gurgel do Amaral — PR.
José Talarico — PTB — (28-8-57).
Lopo Coelho — PSD.
Mário Martins — UDN.
Sérgio Magalhães — PTB.
Segadas Vianas — PTB (28-9-57).
Minas Gerais:
Afonso Arinos — UDN.
Baderó Júnior — PSD.
Bento Gonçalves — PR.
Blac Pinto — UDN.
Bias Fortes — PSD.
Carlos Luz — PSD.
Celso Murta — PSD.
França Campos — PSD.
Guilherme Machado — UDN.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
Gustavo Capanema — PSD.
Jaeder Albergaria — PSD.
José Bonifácio — UDN.
Licurgo Leite — UDN.
Machado Sobrinho — PTB — (24-10-1957).
Mário Palmerio — PTB.
Maurício de Andrade — PSD.
Mendes de Souza — PTB.
Milton Campos — UDN.
Nogueira da Gama — PTB.
Nogueira de Rezende — PR.
Ovidio de Abreu — PSD.
Starling Soares — PSD.
Vasconcelos Costa — PSD.
São Paulo:
Alfredo Palermo — PDC.
Arnaldo Cerdeira — PSP.
Baptista Ramos — PTB.
Campos Vergal — PSP.
Castilho Cabral — PTN.
Dagoberto Sales — PSD.
Ferreira Martins — PSP.
Fruta Moreira — PTB.
José Miraglia — PSP.
Lauro Cruz — UDN.
Lauro Gomes — PTB.
Leônidas Cardoso — PTB.
Loureiro Júnior — PR.
Luiz Francisco — PSB.
Menotti del Picchia — PTB.
Nelson Omega — PTB.
Plácido Rocha — PSD.
Roxo Loureiro — PR.
Goiás:
Cunha Bastos — UDN.
Fonseca e Silva — PSD.
Taciiano de Mello — PSP.
Mato Grosso:
Athaide Bastos — UDN (10-10-57).
Correia da Costa — UDN.
Júlio de Castro Pinto — UDN.
Mendes Gonçalves — PSD.
Philadelpho Garcia — PSD.
Saldanha Derzi — UDN.
Paraná:
Divonsir Cortes — PTB.
Firman Neto — PSD.
Luiz Tourinho — PSP.
Mário Gomes — PSD.
Newton Carneiro — UDN.
Portugal Tavares — PR.
Vieira de Alencar — PTB.
Santa Catarina:
Antonio Carlos — UDN.
Celso Branco — UDN.
Joaquim Ramos — PSD.
Serafim Bertaso — PSD — (9-9-1957).

Waldemar Rupp — UDN.
Rio Grande do Sul:
Wanderley Júnior — UDN.
Cesar Prieto — PTB.
Clovis Pestana — PSD.
Coelho de Souza — PL.
Daniel Dipp — PTB.
Humberto Gobbi — PTB.
João Fico — PTB.
Lino Braun — PTB.
Lucídio Ramos — PL.
Raul Pila — PL.
Sylvio Sanson — PTB.
Victor Issler — PTE.
Acre:
José Guilomard — PSD.
Oscar Passos — PTE.
Amapá:
Coaracy Nunes — PSD.
Roraima:
Joaquim Rondon — PSP.
Rio Branco:
Felix Valois — PTN — (185).

ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 245 Srs. Deputados. Vai-se proceder à votação da matéria constante da Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE:

Há sobre a mesa e vou submeter a votos o seguinte

REQUERIMENTO

Comissão Parlamentar de Inquérito para examinar a legislação sobre Sociedades Mútuas de Seguros Gerais e apurar as razões de intervenção do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio na Equitativa Sociedade Mútua de Seguros Gerais.

Of. n.º 5-57 — Rio de Janeiro, 8 de julho de 1957.

Senhor Presidente, Tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, nos termos do artigo 103, VII, do Regimento Interno, a promulgação do prazo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, por noventa dias, necessários para a conclusão de seus trabalhos.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração. — Pontes Vieira, Presidente da Comissão.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (Pausa).

Aprovado.

Discussão única do Projeto número 883-B, de 1955, que dispõe sobre a reforma da Tarifa das Alfândegas e dá outras providências; tendo pareceres com substitutivo adotado pelas Comissões de Economia e de Finanças, com emenda da primeira ao artigo 50 do substitutivo. Pareceres sobre emendas de primeira discussão: da Comissão de Economia, favorável às emendas de ns. 37 — 41 — 50 — 55 — 56 — 63 — 84 — 90 — 93 — 99 — 103 — 109 — 110 — 113 — 115 — 142 — 146 — 161 — 172 — 173 — 174 — 176 — 177 — 178 — 179 — 180 — 181 — 182 — 183 — 189 — 190 — 192 — 193 — 194 — 195 — 196 — 197 — 198 — 207 — 208 — 209 — 210 — 222 — 213 — 214 — 215 — 220 — 224 — 225 — 226 — 227 — 229 — 231 — 232 — 233 — 234 — 237 — 238 — 239 — 240 — 241 — 242 — 243 — 245 — 246 — 254; com subemenda às de ns. 1 — 5 — 6 — 7 — 8 — 15 — 19 — 47 — 54 — 57 — 67 — 76 — 86 — 89 — 108 — 111 — 112 — 135 — 144 — 145 — 150 — 155 — 166 — 175 — 187 — 188 — 206 — 260; com emenda substitutiva aos capítulos I a V inclusive, do substitutivo, e às emendas ns. 21 — 22 — 23 — 24 — 36 — 157 — 163 — 203 — 204 — 205 (emenda substitutiva n.º 1); ao capítulo VI do substitutivo e às emendas de ns. 25 — 28 — 85 — 123 — 124 — 153 — 180 — 182 — 185 — 187 (emenda substitutiva n.º II); aos capítulos VII e VIII do substitutivo e às emendas de ns. 28.